

ATA - 1ª Reunião Extraordinária – Conselho Consultivo (BIÊNIO 2018/2020).

ENTIDADES	NOMES INDICADOS	
IMAGINACOM	Titular: Antônio Nogueira Clementino	██████████
	Suplente: Ester Miceno	██████████
ASSOCIAÇÃO DOS MONITORES AMBIENTAIS - PARANAÍACABA	Titular: Dario Ribeiro dos Santos	██████████
	Suplente: Maria Cristina Lima de Oliveira	██████████
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB - CUBATÃO	Suplente: Letícia Soares de Araújo Dias	██████████
FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA	Titular: Hélio Oda	██████████
	Suplente: Ricardo Pimentel Maluf	██████████
SOCIEDADE AMIGA DA FAMÍLIA CUBATENSE	Titular: Roque Bispo Costa Sobrinho	██████████
	Suplente: Juliana Guimarães	██████████
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE ALIMENTOS, HOSPEDAGEM E SERVIÇOS DE PARANAÍACABA	Titular: Gercino Luiz da Silva	██████████
	Suplente: Marcos Roberto Vital	██████████
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU	Titular: Rodrigo Tognotti Zauberass	██████████
	Suplente: Mariângela Oliveira de Barros	██████████
FUNDAÇÃO FLORESTAL	Titular: Patricia Cristiane Camargo Rodrigues	██████████
	Suplente: Nilton de Oliveira Peres	██████████
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- 3º PAMB - TITULAR POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- 1º PAMB - SUPLENTE	Titular: Capitão Flavio Sukaitis	██████████
	Suplente: Sargento Acelino Ferreira	██████████
	Suplente: Capitão Ricardo Bussotti Nogueira	██████████
	Suplente: Sargento Thiago José Vieira	██████████
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO - TITULAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SUPLENTE	Titular: Halan Clemente	██████████
	Suplente: Patricia Cristina dos Santos Barbosa	██████████
	Titular: Ernesto Kazuwo Tabuchi	██████████
	Suplente: Luiz Otávio de Almeida Castro	██████████
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - TITULAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - SUPLENTE	Titular: Elaine dos Santos Rovati	██████████
	Suplente: Mariane Laurentino Ferreira	██████████
	Titular: Joaneete Maria do Nascimento	██████████
	Suplente: Maria Rita Leite de Moraes	██████████
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - TITULAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - SUPLENTE	Titular: Leandro Wada Simone	██████████
	Suplente: Eliane Alves de Souza	██████████
	Titular: Sonia Maria de Lima	██████████
	Suplente: Chritiane Nascimento de Brito	██████████
AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM - TITULAR SABESP - SUPLENTE	Titular: Patricia Tavares Borges dos Santos	██████████
	Titular: Zenivaldo Ascensão dos Santos	██████████
	Suplente: Silas Carvalho	██████████
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Sueli Maria Preda dos Santos Torres	██████████
	Suplente: Eduardo Henrique Gomes	██████████

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos por meio da plataforma online zoom, deu-se início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo (Biênio 2018/2020), com a participação dos membros do Conselho Consultivo integrados pelos representantes da Sociedade Civil, Poder Público, e demais convidados.

A reunião foi introduzida pela Gestora Patrícia Cristiane Camargo Rodrigues que iniciou com as boas vindas agradecendo a presença de todos. Patrícia passa a palavra para o Diretor Litoral Norte, Baixada Santista e Vale do Paraíba e Serra da Mantiqueira Diego.

[REDACTED]

Diego – Pede para Gustave aguardar um minuto para o início da apresentação para que o Diretor Executivo Rodrigo Levkovicz possa entrar e acompanhá-la. Enquanto isso pede

para a Patrícia fazer uma apresentação geral dos membros do Conselho.

Gustave – Faz o compartilhamento de tela e dá início a apresentação:

O Governo do Estado de São Paulo está trabalhando com projetos de concessões em Unidades de Conservação. Por isso é importante entender alguns dos objetivos da concessão: promover o uso público e a educação ambiental como importante ferramenta de mobilização e sensibilização; promover sinergia entre lazer, educação e conservação ambiental, aprimorar qualidade e diversidade dos serviços prestados, fomentando a visitação; conciliar a conservação ambiental com a geração de receitas; transformar o Estado de São Paulo em um destino ambiental marcante; desonerar os cofres públicos de custos com operação e manutenção + captar recursos com a destinação de outorgas.

O Caminhos do Mar está localizado no Parque Estadual da Serra do Mar, no Núcleo Itutinga - Pilões, o atrativo Caminhos do Mar tem o objetivo de oferecer atividades de visitação pública, recreação, educação ambiental e ecoturismo no trecho de Serra que compõe a Estrada Velha de Santos. Área de 315,44 hectares, que abriga precioso patrimônio ambiental da Mata Atlântica e um conjunto de Monumentos Históricos tombados construídos em 1922.

Objetivo do projeto: Concessão de uso de bem público visando à delegação à iniciativa privada das atividades de promoção de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área referente ao Caminhos do Mar.

Expectativas: Transformar Caminhos do Mar em uma destinação turística marcante do Estado de São Paulo; modernização dos ativos e criação de mais atrativos para incremento na visitação; promoção de medidas de conservação e educação ambiental para turistas e população local.

Foi elaborado um gráfico para demonstrar o número de visitantes nos últimos 4 anos e os números foram os seguintes: 2016: 13784; 2017: 14060; 2018: 13596 e 2019: 17338 visitantes.

Contexto atual da operação: O Caminhos do Mar é, neste momento, um ativo subaproveitado, devido principalmente aos seguintes motivos: Pouca diversidade de atrativos para os visitantes, somente é aberto ao público de quarta-feira a domingo, ausência de local para alimentação, divulgação precária (falta investimento em marketing), ausência de transporte interno, dentre outros.

Foram realizadas reuniões de sondagem de mercado, inclusive no próprio Caminhos do Mar, nas quais as 6 empresas participantes confirmaram o entendimento de que, devido aos pontos elencados acima, o local conta com grande potencial reprimido.

Investimentos mínimos que o futuro concessionário deverá fazer dentro de um prazo de três anos:

Portarias e Bilheterias: deverá ser implantada bilheteria adequada ao atendimento dos usuários, removendo-se a necessidade de compra antecipada.

Estacionamento: deverá ser requalificado com adequação da área, abertura de novos espaços e possibilidade de cobrança pela sua utilização.

Tirolesa: funcionará como atração âncora do Caminhos do Mar, devendo ser aberta por pelo menos cinco dias por semana.

Trilhas: deverá ser realizada a adequação das trilhas existentes para atendimento dos usuários com segurança.

Casa de Visitas: deverá ser reformada prevendo intervenções elétricas, hidráulicas, dentre outras.

Loja de Serviços e Serviço de Alimentação: deverão ser implementadas para atendimento adequado dos usuários.

Restauro dos monumentos: o restauro dos nove bens tombados que compõem a Trilha dos Monumentos Históricos do Caminhos do Mar deverá ser realizado. Os projetos executivos das obras, já aprovados no CONDEPHAAT, serão anexos ao Contrato e deverão ser atendidos.

Recursos: a FF aprovou os recursos para execução do projeto de restauro na Câmara de Compensação Ambiental. O valor a ser disponibilizado pelo Poder Concedente para

a realização das obras de restauro não poderá exceder R\$ 4.251.853,45.

É apresentado um mapa com toda a área do Caminhos do Mar, inclusive a área que será concessionada.

Leandro Wada Simone (Prefeitura Municipal de Santo André) - Haverá cobrança de ingressos para os ciclistas que circulam pela SP a partir do km 38,1?

Diego – Está sendo desenvolvido junto ao DER o ordenamento da visitação; Dessa forma, a entrada dos ciclistas ocorrerá, porém assim como dos pedestres os mesmos entrarão na política de cobrança de ingresso como um todo.

Rodrigo Levkovicz - O concessionário terá a liberdade para definir a política tarifária (cobrança ou não de ingressos).

Modelo Econômico-Financeiro:

Parceria com a EMAE, SLT e DER

Prazo: 30 anos.

Outorga variável: entre 0,5% e 1,5% sobre a receita bruta a partir do 25º mês de operação.

Indicadores de Desempenho: aperfeiçoamento do conjunto de indicadores utilizado em Campos de Jordão, sendo eles: (i) Gestão; (ii) Visitação; (iii) Manutenção dos Próprios; (iv) Integração Local.

Política tarifária: liberdade para definir tarifa, atendendo as isenções e meias entradas identificadas no edital.

Audiência Pública: Ocorrerá em 07 de maio de 2020 às 17:00 em ambiente virtual por conta da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19.

Diego – A apresentação do Gustavo foi mais uma reiteração da última apresentação. Informações novas somente em relação às audiências públicas.

Leandro Wada Simone (Prefeitura Municipal de Santo André) – Tem algumas dúvidas em relação os Indicadores de Desempenho:

1ª Dúvida: Existe um verificador independente que é previsto no anexo VII que são os indicadores, e também tem uma nota que é atribuída ao gestor da unidade. A dúvida é referente a proporção do valor de cada nota , pois pelo que ele entendeu,

seria 90% da nota para o verificador independente e 10% para o gestor da unidade. É isso mesmo?

Gustave – Sim.

2ª Dúvida: Caso a concessionária tenha um resultado igual à 0 em qualquer um dos indicadores por dois anos consecutivos a mesma poderá ser penalizada em meio por cento a mais da outorga variada (pg. 3 anexo VII). A nota 0 quer dizer que a concessionária não atendeu a um pré requisito o que já é extremamente grave diante dos indicadores propostos. Mas ela só será penalizada com aumento de meio por cento se obtiver a nota 0 por dois anos consecutivos? Se a resposta for sim, isso não é pouco? Não poderia ser previsto até uma multa para essas notas mais baixas considerando que a concessionária não atenda (tenha 0 por exemplo em alguns dos indicadores) por dois anos consecutivos?

3ª Dúvida: No item “atendimento ao visitante” o critério de pontuação para possíveis atendimentos a grupos de escolas públicas e grupos carentes (Método gratuito ou meia entrada), não foi abordado. Aparece no contrato algo relacionado, mas não é um critério de pontuação nos indicadores.

4ª Dúvida: No item “grupo de indicadores – integração local”: fala da atividades de educação ambiental, treinamento para funcionários com a participação de moradores, mas não faz parte do indicador da contratação de mão de obra dos moradores do entorno da Unidade de Conservação. No contrato é mencionado, mas não pontua nos indicadores. Seria interessante que isso fosse inserido, pois contratando a mão de obra local, isso faz com que o indicador aumente positivamente por exemplo.

5ª Dúvida: Considerando ser possível a influência de uma ordem econômica, (porque a concessionária ela precisa contratar o verificador independente, ela que contrata, ela que indica pelo menos três empresas para a concedente, a concedente homologa as três e dessa forma a concedente escolhe esse verificador independente). Como a concessionária apesar de ter que contratar o que a concedente solicitou ela também pode após um ano reincidir o

contrato. A impressão é que existe uma influência econômica também nesse verificador independente que vai dar nota para a concessionária que tá contratando ela e o valor dessa nota de 90%, ela é muito grande. A dúvida é: Esses 90% da nota do verificador independente sendo que ele vai ser contratado pela concessionária, não fica comprometida. Tem a nota do gestor da unidade. Mas a maior parte é do verificador independente.

Diego – Pela experiência da Fundação Florestal, mostra-se que ainda que o concessionário seja o responsável por trazer o verificador dos indicadores, a comissão de avaliação do contrato de concessão é a responsável em avaliar a qualidade e capacidade técnica de empresas que são apresentadas pelo concessionário. Já bastante segurança em avaliar essas empresas e cobrar resultados e relatórios bastante diretos e práticos. Os indicadores são bastante objetivos.

Roberta Buendia Sabbagh – O indicador de desempenho visa ser uma questão a mais de avaliação do contrato de concessão. No caderno de encargos já tem tudo o que eles têm que cumprir. O que está sendo avaliado nos indicadores de desempenho, é como ele desempenha aquele serviço. Por isso ele tem uma valorização ou penalização a mais, pois a outorga formal é de 0,5 % dos rendimentos da receita. O verificador independente cumpre esse papel de ser independente. São auditorias. Ele é contratado pela concessionária, para a Fundação Florestal ou a concedente não ser honerada do contrato. É por isso que na lógica contratual quem contrata é o funcionário. Mas ele continua sendo um verificador independente de auditoria que a comissão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Fundação Florestal acompanham o desenvolvimento. Só é homologado o que se entende como isentos. É feita uma análise preliminar das três empresas. No Parque Estadual Campos do Jordão três rodadas de apresentação, não aceitação até aceitação de empresas que estão fazendo o papel de verificador independente. Instrumento muito importante no projeto como o todo. Ele só acrescenta. A Fundação Florestal será o fiscalizador. A diferença de nota é na questão do verificador

independente. Não significa que a FF não seja capaz de fazer a fiscalização inclusive com um outro caderno que também é um apoio a este projeto, o caderno de penalidades. Se ele não cumpre o contrato de encargos, eles serão penalizados. São três instrumentos diferentes no âmbito do contrato.

Em relação ao 0,5 % de receita, apesar de parecer uma porcentagem baixa, ela agrega bastante em relação à porcentagem de receita do concessionário. Ela tem um viés de penalidade muito maior. Contratualmente se a partir do terceiro ano se ele continuar a desempenhar notas ruins cabe ao poder concedente também desenvolver instrumentos para extinguir esse contrato de forma legítima. Foi previsto outros instrumentos.

Alessandro – A ideia do indicador de desempenho é medir o desempenho

Rodrigo Levkovicz - Como toda e qualquer concessão, se o concessionário estiver indo muito mal o poder concedente pode reincidir a concessão e retomar o objeto concedido. O fato dele pagar a mais não exclui a possibilidade de ter a retomada da concessão. Isso é muito importante. Destaca a importância das contribuições do Conselheiro Leandro Wada.

Diego - Uma das premissas é o fortalecimento econômico local e regional.

Leandro Wada Simone (Prefeitura Municipal de Santo André) - Fala que as perguntas foram esclarecidas. Mas quer deixar registrado que achou muito interessante esse sistema de Indicadores de Desempenho. Muito legal mesmo.

Ricardo Pimentel Maluf (Fundação Kunito Miyasaka) – Parabeniza Leandro Wada e pergunta sobre o restauro das edificações. Os projetos já foram aprovados pelo CONDEPHAAT e demais órgãos?

Diego – É importante o fortalecimento do Conselho para cobrar a apresentação dos resultados.

Em relação ao CONDEPHAAT, Diego fala que em 2018 a Fundação Florestal conseguiu um recurso de quase 1

milhão de reais da Câmara de Compensação Ambiental para realização de Estudo de Restauo. Através do estudo, ficaram definidas algumas ações e custos. Sendo o custo no valor de 4 milhões de reais. O projeto foi apresentado em 2019 novamente a Câmara de Compensação e o mesmo foi aprovado.

Sueli Maria Preda dos Santos Torres (Instituto Federal de Educação) - Haverá a possibilidade de abrir estágio para alunos de turismo e/ou outros cursos?

Diego – A concessão não impede que sejam feitas novas parcerias.

Leandro Wada Simone (Prefeitura Municipal de Santo André) - O que significa valor estimado do contrato? Tem valor do restauro, investimentos mínimos iniciais e valor da outorga fixa. Quer entender melhor esses valores e o que compõe cada um.

Rodrigo Levkovicz – A FF como estado decidiu fazer o restauro dos monumentos. O restauro precisa ser efetivado dado às condições e a importância dos monumentos. A outra decisão que foi tomada, foi a captação de recursos na câmara de compensação ambiental com base em projetos executivos de restauro que já fora aprovado pela CONDEPHAAT para garantir que o restauro seja feito. O concessionário vai ganhar pelo valor de maior outorga. Ou seja, as empresas terão que competir e dar no mínimo a oferta de aproximadamente 1 milhão e poucos mil de reais. A partir deste teto, a empresa que der mais, irá ganhar. E o dinheiro que for dado, será abatido do dinheiro que por ventura o estado iria aportar pela CCA. Por exemplo, se o concessionário der 2 milhões de reais e ganhar, a FF irá gastar os outros 2 milhões da CCA para executar o restauro. Se o concessionário der 5 milhões, a FF não gastará nada da CCA e ainda ficará livre de uma parcela de 600 ou 800 mil reais como outorga fixa. Então irá ganhar a concessionária que der a maior outorga e esse valor pode subir. E o que subir será abatido pelo aporte que o Estado daria para efetivar o restauro. Dessa forma é garantido que o restauro seja feito.

Roberta Buendia Sabbagh – Foi feita uma modelagem preliminar. A visitação é muita baixa para o padrão de

projeto de concessão. Isso faz com que as projeções de receita fiquem um pouco mais restritas, mais conservadoras.

Alessandro – O concessionário pode fazer outros investimentos que traga receita para ele. A demanda hoje em dia é baixa. O projeto é de auto risco. Por isso, para um encargo e uma outorga grande, teria que haver uma receita maior no parque.

Rodrigo Levkovicz – O concessionário terá gastos com a operação do atrativo: Equipe de monitoria, vigilância, portaria, limpeza etc. O dinheiro que o Estado deixará de investir, ou seja, o dinheiro aportado será investido em Conservação.

Gustave – Diz que no Caminhos do Mar é investido anualmente 960 mil reais. Com o projeto de concessão, este montante acaba ficando disponível para investimento em outras unidades e/ou atrativos.

Leandro Wada Simone (Prefeitura Municipal de Santo André) - Acha que o valor de 17.000 pessoas é realmente baixo para o Caminhos do Mar. Isso será facilmente aumentado com as novas formas de acesso e venda de ingressos e também pela implantação das infraestruturas, incluindo novas trilhas. A arrecadação aumentará bastante com cobrança de estacionamento, lanchonete, outros roteiros, souvenirs, locação de espaço para eventos, etc. O potencial é enorme.

Ricardo Pimentel Maluf (Fundação Kunito Miyasaka) – No total é um valor razoável, pois a demanda do Parque é uma incógnita. O Parque Ecológico Imigrantes que funciona de 2ª a 6ª tem uma média de público de 18.000 a 20.000 pessoas por ano.

Leandro Wada Simone (Prefeitura Municipal de Santo André) - Quer deixar registrado um pedido: que a Fundação Florestal mantenha ou aumente os recursos economizados dos contratos de Limpeza, Portaria, Vigilância e Outros, após assinatura do TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, para serviços de Vigilância e Fiscalização Ambiental da Estrada Velha de Mogi das Cruzes (ou Caminho do Sal), SP-122, Cachoeira da Fumaça e Lago de Cristal, locais que já sofrem com o turismo predatório e possivelmente serão mais utilizadas para o uso público clandestino por

conta do controle de acesso no CAMINHOS DO MAR.

Diego – Reforça a importância da participação dos conselheiros

A gestora Patrícia finaliza a reunião agradecendo a participação de todos os presentes.

Enrico – Pede que todos liguem seus vídeos para uma foto.

Nada mais a declarar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.

Cubatão 20 de março de 2020.





